



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

## LEI N° 251 DE 23 DE MAIO DE 2022

SANCIONADO EM

23 / 05 / 2022

Prefeito Municipal

Dispõe sobre a denominação de via pública entre a Rua Santo Antônio e Rua Ary Machado.

O Prefeito do Município de Galiléia, estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua MANOEL SILVESTRE DA SILVA, a via pública localizada entre a Rua Santo Antônio e Rua Ary Machado.

**Art. 2º.** A via ora determinada está demonstrada conforme croqui que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 3º.** O Poder Executivo determinará ao setor competente a identificação da referida rua, bem como a comunicação desta denominação às empresas fornecedoras dos serviços de distribuição de água e energia elétrica, assim também à empresa de Correios e Telégrafos.

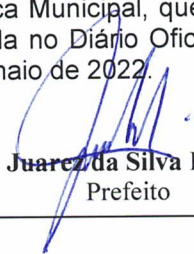
Galiléia, 23 de maio de 2022.

  
Juarez da Silva Lima  
Prefeito

*Juarez da Silva Lima*  
Prefeito

### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no Diário Oficial do Município em 23 de maio de 2022.

  
Juarez da Silva Lima  
Prefeito

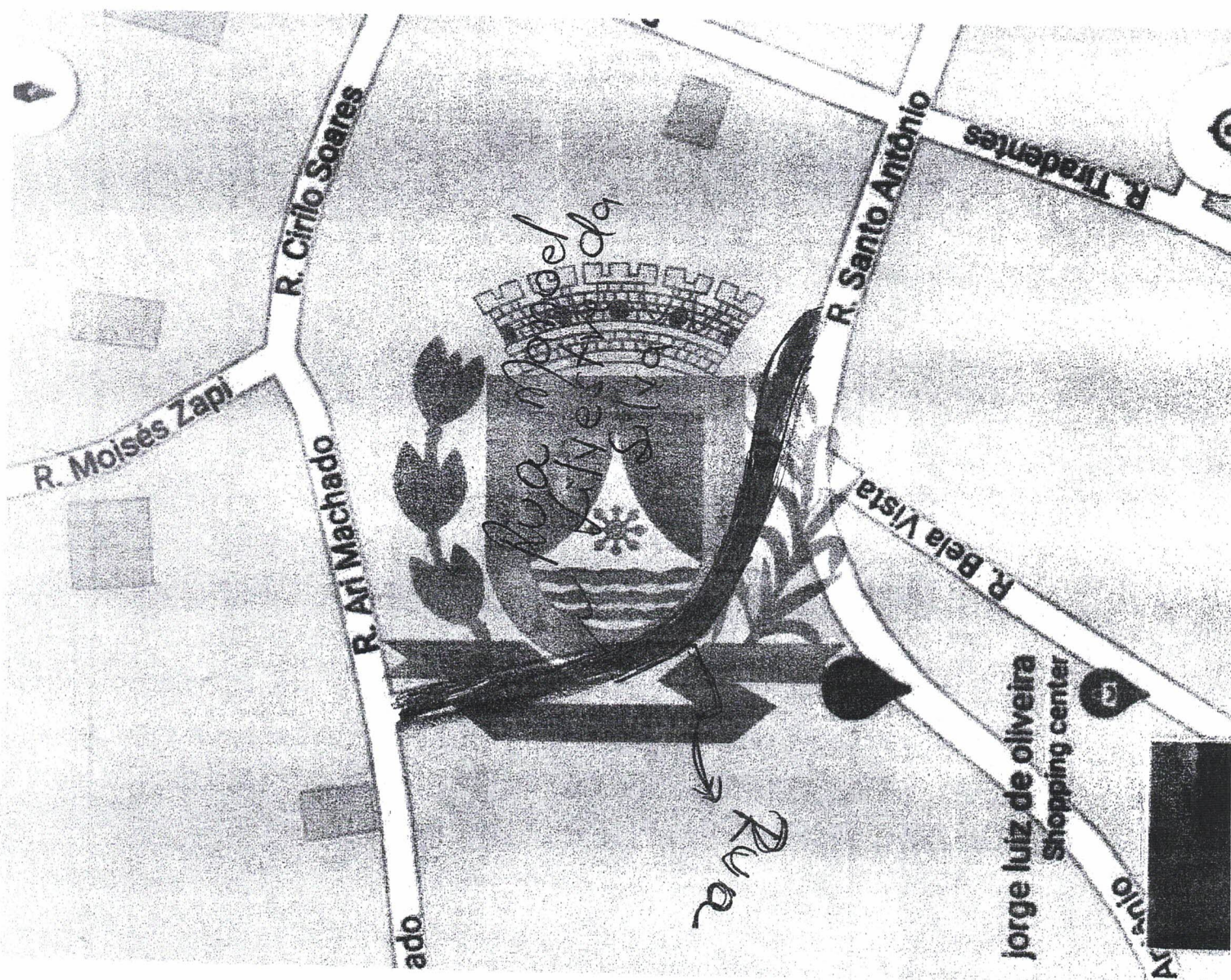
*Juarez da Silva Lima*  
Prefeito




# CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

## ANEXO I - CROQUI



  
Juarez da Silva Lima  
Prefeito